



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA – PROCESSO MULTIIDENTIDADE

Centro de Custo: Secretaria Municipal de Saúde	Responsável pela Demanda: Valdete Meurer Kuehlkamp
Nº Matrícula: 2842	E-mail: saude@saoludgero.sc.gov.br
Centro de Custo: Secretaria Municipal de Educação	Responsável pela Demanda: Valneide Pereira Covre
Nº Matrícula: 5017	E-mail: educacao@saoludgero.sc.gov.br
Centro de Custo: Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho E Renda	Responsável pela Demanda: Fernanda Tomaz
Nº Matrícula: 4994	E-mail: gestaosocial.sl@gmail.com
Centro de Custo: Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão de Orçamento e Convênios	Responsável pela Demanda: Bruna Ribeiro Mason
Nº Matrícula: 4880	E-mail: planejamento@saoludgero.sc.gov.br
Centro de Custo: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca	Responsável pela Demanda: Vinicius Weber
Nº Matrícula: 5089	E-mail: agricultura@saoludgero.sc.gov.br
Centro de Custo: Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo	Responsável pela Demanda: Sidnei Pascoal Blasius
Nº Matrícula: 4743	E-mail: cme@saoludgero.sc.gov.br
Centro de Custo: Secretaria Municipal de Obras	Responsável pela Demanda: Marcelo Redivo
Nº Matrícula: 4904	E-mail: obras@saoludgero.sc.gov.br

2. OBJETO

2.1. Descrição: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE ORNAMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ASSOCIADOS, INCLUINDO PLANTAS, FLORES, ARBUSTOS, SU-CULENTAS, CACTOS, ÁRVORES, PALMEIRAS, ARRANJOS FLORAIS, VASOS E ELEMENTOS DECORATIVOS, BEM COMO SERVIÇOS DE PLANTIO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE ARRANJOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO/SC.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE (MOTIVAÇÃO)

3.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a manutenção, implantação, recuperação e ampliação das áreas verdes, espaços públicos e paisagísticos do município, como praças, jardins, canteiros, rotatórias, áreas institucionais, prédios públicos e cemitérios.



3.2. Os itens previstos no objeto, tais como adubos, calcário, substratos, gramas, mudas de árvores, palmeiras, plantas ornamentais, flores, pedras decorativas, casca de pinus, vasos e demais materiais de jardinagem, são essenciais para a execução de serviços de arborização urbana, paisagismo, plantio, reposição de vegetação e conservação dos espaços públicos, contribuindo para a melhoria do aspecto ambiental, paisagístico e da qualidade de vida da população.

3.3. A aquisição desses materiais também possibilita a realização de novos projetos de paisagismo e revitalização de áreas públicas, bem como a substituição de plantas danificadas, garantindo a preservação e valorização dos espaços urbanos.

3.4. Além disso, o fornecimento de flores naturais, arranjos florais, coroas fúnebres, cestas funerárias e flores avulsas é necessário para atendimento a homenagens institucionais, eventos oficiais e manifestações de pesar promovidas pela administração municipal, garantindo o cumprimento de demandas protocolares e sociais do município.

3.5. Dessa forma, a contratação é indispensável para assegurar a continuidade dos serviços de manutenção e embelezamento dos espaços públicos, bem como para atender às necessidades institucionais e administrativas do município.

4. PRAZO DE ENTREGA, CONTENDO O LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

4.1. Local de entrega:

4.1.1. Secretaria de Saúde: Endereço: Rua Padre Auling, Bairro Centro, n.º 278, município de São Ludgero, Cep 88730-000;

4.1.2. Secretaria de Assistência Social: Rua Dona Gertrudes, n.º 99, Bairro Centro, Município de São Ludgero/SC, CEP: 88730-000;

4.1.3. Secretaria de Agricultura: Rua Padre Auling, n.º 236, Bairro Centro, Município de São Ludgero/SC, CEP: 88730-000;

4.1.4. Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo: R. Cônego Bernardo Fuchter, n.º 158, Bairro Bela Vista, Município de São Ludgero/SC, CEP: 88730-000, telefone: (48) 3657-1998;

4.1.5. Secretaria de Obras: Av. Monsenhor Frederico Tombrock, n.º 1300, Bairro Centro, município de São Ludgero/SC, 88730-000;

4.1.6. Prefeitura de São Ludgero: Rua João Wessler, n.º 520 - sala 102 - Centro, São Ludgero - SC, Cep: 88730-000;

4.1.7. Os endereços podem ser alterados, desde que respeitada a circunscrição do município e que as alterações sejam registradas na solicitação de fornecimento (AF).

4.2. Prazo de Entrega: O prazo máximo será de 15 (quinze) dias úteis para entrega dos materiais ou início da execução dos serviços, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), enviada por meio eletrônico.

4.3. Horário de Entrega: Os materiais e serviços deverão ser entregues e/ou executados no horário conforme solicitação de fornecimento, a ser combinado entre CONTRATANTE e CONTRATADA.



4.4. Flexibilidade de Local de Entrega: A entrega dos materiais e execução dos serviços poderá ser realizada **no endereço estabelecido para cada secretaria** ou em **local previamente combinado**, de acordo com a demanda específica do evento ou serviço solicitado.

5. FORMA DE ENTREGA E CONSUMO

5.1. Forma de Entrega: Parcelada.

5.2. Previsão de Consumo: Mensal.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Função / Secretaria	Nome	Matrícula nº
Gestor (Saúde)	Valdete Meurer Kuehlkamp	2842
Fiscal (Saúde)	Thayse Buss	4934
Gestor (Educação)	Valneide Pereira Covre	5017
Fiscal (Educação)	Elaine Burgrever Kuhnen	4995
Gestor (Assistência Social..)	Fernanda Tomaz	4994
Fiscal (Assistência Social..)	Valdira Matias	2600
Gestor (Planejamento)	Bruna Ribeiro Mason	4880
Fiscal (Planejamento)	Daiane Crozeta Corrêa	4898
Gestor (Agricultura)	Vinicius Weber	5089
Fiscal (Agricultura)	Edson Bussolo	4906
Gestor (Esporte, cultura...)	Sidnei Pascoal Blasius	4917
Fiscal (Esporte, cultura...)	Rafael Vans Borges	4748
Gestor (Obras)	Marcelo Jeremias Redivo	4904
Fiscal (Obras)	Simone Medeiros Maciel	4893

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO E ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	QTD	VALOR MÁX. UNITÁRIO	VALOR MÁX. TOTAL
ORNAMENTAÇÃO					
1	Adubo químico fórmula 04-14-08 – saca 50 kg.	UND	172	**	**
2	Calcário calcítico – PRNT ≥ 85% – saca 50 kg.	UND	92	**	**
3	Adubo de aviário (excremento) – tipo moído.	KG	362	**	**
4	Substrato para plantio – saca 20 kg.	UND	210	**	**
5	Pedra branca para jardim.	KG	1075	**	**



6	Pedra para jardim Seixo Arenito Natural. Saco de 20kg.	UND	1250	**	**
7	Casca de pinus - Ornamental polida. Saca 7 kg.	UND	335	**	**
8	Pedra de granito cinza ocre – 25 mm.	M ²	220	**	**
9	Fornecimento de grama sempre verde em leiva, de primeira qualidade, de coloração verde vibrante, bem enraizadas e isentas de pragas e doenças, entregue no São Ludgero, incluindo mão de obra para o plantio.	M ²	950	**	**
10	Grama esmeralda, incluindo mão de obra para o plantio, com adubo e calcário. espécie: Zoysia japônica (esmeralda), bem enraizadas, livre de sementes, isenta de pragas, erva daninha e detritos de qualquer natureza. 2cm de espessura de barro cobrindo a raiz, sem sintomas de deficiência nutricional.	M ²	2475	**	**
11	Grama Batatais (placas de 40 cm x 62,5 cm), incluindo mão de obra para o plantio.	M ²	250	**	**
12	Grama Coreana, incluindo mão de obra para o plantio.	M ²	250	**	**
13	Grama Bermuda, incluindo mão de obra para o plantio.	M ²	300	**	**
14	Cedro rosa - Com porte no mínimo de 1 metro (curado).	UND	92	**	**
15	Ipê amarelo - Com porte de no mínimo 1 metro (curado).	UND	102	**	**
16	Ipê branco - Com porte de no mínimo 1 metro (curado).	UND	72	**	**
17	Ipê roxo- Com porte de no mínimo 1 metro (curado).	UND	102	**	**
18	Coqueiro Jerivá - Com porte mínimo de 3 metros (curado).	UND	70	**	**
19	Muda de palmeira fênix - Phoenix roebellini com no mínimo 30 cm de tronco. Muda curada.	UND	118	**	**
20	Muda de palmeira real. – Variedade Archontophoenix cunninghamiana com no mínimo 30 cm de madeira e mínimo de 2,50 metros de início do tronco até a folha. Muda curada.	UND	112	**	**
21	Palmeira Buriti - Mauritia Flexuosa - Com altura mínima de 1,80 metros a partir do tronco. A planta deve se encontrar curada com mais de 30 dias após ter sido arrancada do solo.	UND	110	**	**
22	Palmeira Carpentária - Carpentaria acuminata - Com altura mínima de 1,90 metros a partir do tronco e com circunferência do início do tronco de no mínimo 0,40 cm. A planta deve se encontrar curada.	UND	122	**	**
23	Palmeira Chamaedorea – Chamaedorea Elegans - Com no mínimo 70 cm de altura a partir do tronco. Deve se encontrar com aspecto cheio e curada com mais de 30 dias após ter sido arrancada do solo.	UND	60	**	**
24	Palmeira Imperial - Com porte mínimo de 4 metros (curada).	UND	60	**	**
25	Palmeira Leque - Com porte mínimo de 2 metros (curado).	UND	60	**	**
26	Palmeira rabo de raposa - Wodyetia Bifurcata - Com altura mínima de 2 metros a partir do tronco e com circunferência do início do tronco de no mínimo 0,45 cm. A planta deve se	UND	60	**	**



	encontrar curada com mais de 30 dias após ter sido arrancada do solo.				
27	Palmeira Raphis - Raphis - Com no mínimo 60 cm de tronco com 4 hastes ou mais. A planta deve se encontrar curada com mais de 30 dias após ter sido arrancada do solo.	UND	100	**	**
28	Aspargo rabo - de - gato - Asparagus Densiflorus - No pote 1 litro ou mais com altura mínima de 12 cm.	UND	220	**	**
29	Azaleias - Com porte de no mínimo de 0,60 cm (curado).	UND	324	**	**
30	Bolão de ouro - Com porte mínimo de 1 metro (curado).	UND	190	**	**
31	Buxo - Buxus sempervirens - Podado em formato redondo com no mínimo 25 cm de diâmetro. A planta deve estar com poda adequada e com aspecto cheio, sem falhas.	UND	90	**	**
32	Buxo - Buxus sempervirens - Podado em formato redondo com no mínimo 40 cm de diâmetro. A planta deve estar com poda adequada e com aspecto cheio, sem falhas.	UND	100	**	**
33	Cipreste Kaizuka - Juniperus Chinensis Torulosa - Com altura mínima de 1,70 metros a partir do tronco e deve se encontrar curado com mais de 40 dias após ter sido arrancado do solo. Exige se para esta planta apresentar-se com aspecto cheio.	UND	86	**	**
34	Cyca - Cyca Circinalis - Com altura de tronco de no mínimo 50 cm. A planta deve se encontrar curada com mais de 30 dias após ter sido arrancada do solo.	UND	40	**	**
35	Cyca - Cyca Circinalis - Com altura de tronco de no mínimo 1,50 metros. A planta deve se encontrar curada com mais de 30 dias após ter sido arrancada do solo.	UND	40	**	**
36	Dracena arbórea - Dracaena Arborea - Com altura mínima de 1 metro a partir do tronco e com diâmetro de no mínimo 80 cm. A planta deve se encontrar curada com mais de 30 dias após ter sido arrancada do solo.	UND	40	**	**
37	Dracena tricolor - Dracaena marginata - Com no mínimo 35 cm do início do tronco e no máximo 60 cm com 3 pontas por vaso.	UND	40	**	**
38	Fórmio verde 1 M.	UND	280	**	**
39	Liriope Variegata - Liriope muscari- No pote 1 litro. A planta deve se encontrar com aspecto cheio.	UND	430	**	**
40	Moréia Branca - Com porte mínimo de 50 cm (curado).	UND	542	**	**
41	Muda pata-de-elefante - Com no mínimo 45 cm de tronco.	UND	40	**	**
42	Pinheiro de Buda - muda aproximadamente 1 M.	UND	220	**	**
43	Kaizuka, com no mínimo 1,5 metros de altura.	UND	130	**	**
44	Crisântemo Sunshine Carinatum, com porte de no mínimo de 0,60 cm (curado).	UND	100	**	**
45	Vinca ou Catharanthus roseus, com porte de no mínimo de 0,60 cm (curado).	UND	142	**	**
46	A Lobélia-azul (Lobelia erinus) com porte de no mínimo de 0,60 cm (curado).	UND	150	**	**



47	Cactos para jardim diversos com no mínimo as seguintes especificações: tamanho mini, incluindo vaso para a planta, com porte de no mínimo 5 cm.	UND	422	**	**
48	Musgos diversos para jardim P11.	UND	120	**	**
49	Suculenta em cuia 21.	UND	360	**	**
50	Suculenta em pote 11.	UND	370	**	**
51	Suculenta em pote 09.	UND	370	**	**
52	Suculenta em pote 06.	UND	860	**	**
53	Mosquitinho.	UND	390	**	**
54	Muda de Petunia - Petunia x hybrida.	UND	380	**	**
55	Mudas de onze horas - Caixa com 15 mudas.	CX	102	**	**
56	GIRASSOL: plantado em vaso, dimensões aproximadas de 30x18x14cm. P15.	UND	676	**	**
57	Violeta (Saintpaulia Ionantha) -Tamanho Pote 11, cores variadas.	UND	410	**	**
58	Samambaia Americana C21.	UND	88	**	**
59	Calandiva P15: Flor Calandiva (Kalanchoe), vaso pote 15cm, com pelo menos 3 hastes florais, embalada em celofane transparente com laço, em diversas cores (vermelha, amarela, rosa, branca), com altura aproximada de 25cm a 30cm, incluindo o vaso. Produto de primeira qualidade com folhagem verde intensa, saudável, sem pragas ou doenças, enraizada, com flores em plena floração ou com botões prestes a abrir.	UND	110	**	**
60	Calandiva P11: Flor Calandiva (Kalanchoe), vaso pote 11cm, com pelo menos 3 hastes florais, embalada em celofane transparente com laço, em diversas cores (vermelha, amarela, rosa, branca), com altura aproximada de 25cm a 30cm, incluindo o vaso. Produto de primeira qualidade com folhagem verde intensa, saudável, sem pragas ou doenças, enraizada, com flores em plena floração ou com botões prestes a abrir.	UND	110	**	**
61	Zamio P15(Zamioculca): Planta de porte médio, altura mínima de 35-50 cm (incluindo o vaso), ramagem densa, ereta, com folhas pinadas, coriáceas (espessas), mínimo de 3 a 5 hastes bem desenvolvidas por vaso, glabras e de coloração verde-escura brilhante; Deve apresentar rizoma subterrâneo suculento, bem desenvolvido e enraizado, isenta de pragas (cochonilhas, pulgões), doenças fúngicas, manchas foliares ou sinais de estresse hídrico, plantada em vaso plástico rígido Pote 15,cm contendo substrato orgânico de alta qualidade, Cada unidade deverá ser individualmente acondicionada em embalagem protetora (saco plástico transparente tipo "manga" ou papel kraft) que proteja as hastes contra quebras e preserve a umidade durante o transporte.	UND	90	**	**
62	Girassol mini P06: Mini Girassol (Helianthus annuus), planta natural, envasada em pote plástico de diâmetro nº 06 (pote 6)	UND	132	**	**



	ou pote 08 (pote pequeno padrão). Vaso com altura total da planta (incluindo o pote) mínima de 15 cm e máxima de 25 cm. Deve conter no mínimo 01 (uma) flor aberta de cor amarela viva, com miolo marrom ou escuro, e botões secundários (se houver). Planta livre de pragas, doenças ou danos mecânicos, com folhas verdes e saudáveis. O pote deve estar limpo e com substrato úmido.				
63	Vaso cônico de granilha - Na cor marrom com 45 cm de altura por 40 de boca.	UND	65	**	**
64	Vaso cônico de granilha - Na cor marrom com 60 cm de altura por 40 de boca.	UND	65	**	**
65	Vaso cônico de granilha - Na cor marrom com 80 cm de altura por 40 de boca.	UND	105	**	**
66	Vaso retangular, feito com materiais de alta qualidade, resistente a raios UV. Com uma capacidade de 40 litros dimensões do vaso: Altura: 20 cm x comprimento: 80cm x largura: 25 cm. Resistente ao sol e a chuva, possui furo na base na cor marrom.	UND	165	**	**
67	Rosa avulsa em embalagem simples, rosa natural avulsa, com botão íntegro e haste firme, acondicionada em embalagem simples (celofane, papel kraft ou similar). Comprimento mínimo da haste: 40 cm, admitindo variação até 5%. Mediante solicitação da Prefeitura poderá ser fornecida em cores específicas, podendo ser vermelha.	UND	1700	**	**
68	COROA FÚNEBRE DE FLORES com no mínimo as seguintes especificações: montada com crisântemos e flores do campo, com a inscrição a ser definidas na solicitação de fornecimento, com base em madeirite e espuma floral medindo aproximadamente 1,40 M de diâmetro, acompanhadas de tripé para exposição.	UND	80	**	**
69	Cesta funeral: Cesta de vime natural, formato oval ou arranjo baixo, contendo flores nobres e frescas (mínimo de 15 flores entre rosas, gérberas ou lírios brancos/creme). Complementada com folhagens nobres (ex: ruscus, eucalipto, tuia), esponja floral de alta retenção de água, garantindo durabilidade. Acompanha faixa personalizada em polipropileno ou cetim, cor branca ou preta, com letras douradas ou pretas, com frases de condolências a definir no momento do pedido. Mínimo de 60cm de altura e 40cm de largura (arranjos laterais ou de bancada). Devido à natureza do serviço funerário, o fornecimento deverá ocorrer em prazo imediato após a solicitação.	UND	80	**	**
70	Arranjos de flores naturais, contendo em média 45 rosas e/ou flores do campo e mini flores do campo.	UND	96	**	**
71	Arranjos de flores naturais, contendo em média 10 rosas e/ou ½ pacote de flores do campo, mini flores do campo, bolas belgas pequena (amarelas e brancas), crisântemos e mini crisântemos, 3 galhos de gipsofila(mosquitinho), 1 pacote de hastes de tango (complemento verde), 1 floral (para cravar as flores). Vaso pequeno.	UND	96	**	**



72	Arranjo copo de leite: médio com flores do campo.	UND	116		
73	Orquídea PHAL P12 2H BRANCA: Orquídea Phalaenopsis Branca, vaso pote 12 (P12), cor branca, com no mínimo 2 hastes florais (2H) multiflora, com no mínimo 70% das flores abertas, altura mínima de 40-50 cm (incluindo o vaso), planta adulta, cultivada em substrato adequado (casca de pinus/musgo), livre de pragas e doenças. A planta deve apresentar hastes firmes, flores abertas e botões a abrir, raízes saudáveis e folhas firmes. Embalada para presente em embalagem transparente (celofane) ou papel especial, com laço, garantindo a proteção e apresentação da planta.	UND	80	**	**
74	Orquídea PHAL CASCATA P12 2H ROSA E BRANCA: Orquídea Phalaenopsis Rosa e Branca, vaso pote 12 (P12), cor rosa e branca, com no mínimo 2 hastes florais (2H) multiflora, com no mínimo 70% das flores abertas, altura mínima de 40-50 cm (incluindo o vaso), planta adulta, cultivada em substrato adequado (casca de pinus/musgo), livre de pragas e doenças. A planta deve apresentar hastes firmes, flores abertas e botões a abrir, raízes saudáveis e folhas firmes. Embalada para presente em embalagem transparente (celofane) ou papel especial, com laço, garantindo a proteção e apresentação da planta.	UND	80	**	**
75	Orquídea Multiflora P12: Orquídea Phalaenopsis, Vaso P12 (diâmetro 12cm), tipo Multiflora (grande quantidade de flores por haste), com no mínimo 02 (duas) hastes florais. Planta saudável, sem pragas ou doenças, com folhas firmes e raízes saudáveis. A planta deve apresentar hastes firmes, flores abertas e botões a abrir, raízes saudáveis e folhas firmes. Embalada para presente em embalagem transparente (celofane) ou papel especial, com laço, garantindo a proteção e apresentação da planta.	UND	80	**	**
76	Orquídea multiflora P12 2H: Orquídea da espécie Phalaenopsis (híbrida), vaso pote 12 (P12), do tipo 'Multiflora' (múltiplas flores pequenas/médias por haste), com no mínimo 2 (duas) hastes florais. A planta deve apresentar floração abundante, com hastes bem ramificadas, cor variada (ou especificar cores: branca/rosa/roxa), altura mínima aproximada de 50cm a 60cm (incluindo o vaso). O produto deve ser entregue em embalagem especial para presente (tipo transparente/celofane com laço ou cachepô), folhagem verde e saudável, sem pragas ou doenças.	UND	80	**	**
VALOR MÁX TOTAL.				R\$	**

8. METODOLOGIA DE PREÇO

8.1. Critério: Conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. Fontes: Banco de Preços.



8.3. Cálculo: Para definição do valor máximo estimado foram considerados os resultados obtidos por meio de média saneada, mediana e menor valor, adotando-se metodologia que melhor represente o preço praticado no mercado, conforme análise técnica.

8.4. Declaração: Declaro que a proposta é condizente com os preços de mercado.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Trata-se de Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme art. 17 do Decreto n. ° 11.462/2023. A indicação do crédito orçamentário será exigida na formalização do contrato ou empenho.

10. ALINHAMENTO E VIABILIDADE

10.1. Grau de Prioridade: Normal.

10.2. Vinculação: Não vinculado a outro DFD.

10.3. Conclusão: Contratação necessária e tecnicamente viável.

11. CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

11.1. Pregão (Art. 28, I da Lei 14.133/21).

12. PROCEDIMENTO AUXILIAR

12.1. Registro de Preços (Art. 82 da Lei 14.133/21).

São Ludgero, data e hora constantes na assinatura eletrônica.

VALDETE MEURER KUEHLKAMP

Secretária de Saúde
N.º Matrícula: 2842

THAYSE BUSS

Fiscal da Secretaria de Saúde
N.º Matrícula: 4934

VALNEIDE PEREIRA COVRE

Secretária de Educação
N.º Matrícula: 5017

ELAINE BURGREVER KUHNEN

Fiscal da Secretaria de Educação
N.º Matrícula: 4995

FERNANDA TOMAZ

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho E Renda
N.º Matrícula: 4994



VALDIRA MATIAS

Fiscal da Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho E Renda
N.º Matrícula: 2600

BRUNA RIBEIRO MASON

Secretária Municipal de Planejamento, Gestão de Orçamento e Convênios
N.º Matrícula: 4880

DAIANE CROZETA CORRÊA

Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão de Orçamento e Convênios
N.º Matrícula: 4898

VINICIUS WEBER

Secretário de Agricultura, Pecuária e Pesca
N.º Matrícula: 5089

EDSON BUSSOLO

Fiscal da secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca
N.º Matrícula 4906

SIDNEI PASCOAL BLASIUS

Secretário de Esporte, Cultura e Turismo
N.º Matrícula: 4917

RAFAEL VANS BORGES

Fiscal da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo
N.º Matrícula: 4748

MARCELO JEREMIAS REDIVO

Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito
N.º Matrícula: 4904

SIMONE MEDEIROS MACIEL

Fiscal da secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito
N.º Matrícula: 4893